

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO 1º TEN PM
EDIS DA SILVA BARBOSA.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplaúso ao 1º TEN PM Edis da Silva Barbosa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento à sua notável atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD, promovendo cidadania, prevenção e proteção à juventude mato-grossense.

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), promovido pela Polícia Militar de Mato Grosso, é uma iniciativa de grande relevância voltada à prevenção do uso de substâncias ilícitas e à redução da violência entre crianças e adolescentes. Alicerçado na educação, o programa desenvolve ações de orientação, acolhimento e fortalecimento dos valores sociais e familiares, atuando de maneira preventiva no enfrentamento à criminalidade e contribuindo significativamente para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com o bem coletivo.

A atuação deste policial, nessa missão transformadora, merece destaque e admiração. Com dedicação incansável, sensibilidade no trato com os jovens e profundo senso de responsabilidade social, ele tem sido essencial para o sucesso e a ampliação do PROERD em nosso Estado. Seu trabalho vai além da farda, é guiado pelo compromisso com a prevenção, pelo cuidado com a juventude e pela convicção de que a educação é o caminho mais seguro para afastar crianças e adolescentes das drogas e da criminalidade.

Sua presença nas escolas inspira respeito e confiança, representando o que há de melhor na Polícia Militar: proximidade com a comunidade, valorização da disciplina, e promoção do bem. Com empatia, firmeza e exemplo pessoal, esse profissional transforma realidades, deixando um legado de cidadania, consciência e esperança por onde passa.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende justa homenagem ao 1º TEN PM Edis da Silva Barbosa, por meio desta Moção de Aplaúso, como reconhecimento ao seu trabalho incansável em prol da juventude e da segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Que esta Moção de Aplaúso represente o apreço, respeito e reconhecimento desta Casa Legislativa e



da população cuiabana por sua contribuição exemplar à sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

